

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 43, de 02 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o **Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia** oferecido pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, UnU de Jaraguá- GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201400020019412 e Voto CEE/CES N. 61, de 02 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar** o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, na Unidade Universitária de Jaraguá, localizada na Avenida Diva de Freitas Rios, Quadra 22, Lote 04, Setor Aeroporto, em Jaraguá/GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 61, de 02 de dezembro de 2022, da lavra da Conselheira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente
Elcival José de Souza Machado – Vice presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 13/12/2022, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036134586 e o código CRC 4C4B9E9F.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019412



SEI 000036134586